

## EDITAL Nº 05/2025

### PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE TI CETT/UFG

A **FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL – FUNDAÇÃO RTVE**, fundação, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.517.750/0001-06, estabelecida na Unidade do Prédio da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas, 3ª Andar, Campus Samambaia, Goiânia/GO, no uso das suas atribuições, nos termos do Convênio nº 01/2021-SER, torna público que estarão abertas, no período de **17 de janeiro à 23 de janeiro de 2025**, as inscrições para o processo seletivo para atuar no CETT/UFG – Centro de Educação, Trabalho e Tecnologia especificados no Anexo I conforme condições e especificações previstas no presente Edital.

#### 1. CRONOGRAMA

- 17/01/2025 – Abertura do Edital
- 17/01/2025 à 23/01/2025 – Prazo para envio de currículos dos interessados por meio do site: <https://gt-prd-pc.lgcloud.com.br/Vagas/rtve/portaldocandidato>
- 24/01/2025 – Análise Curricular
- 27/01/2025 – Divulgação dos candidatos classificados para as entrevista técnica
- 28/01/2025 à 30/01/2025 – Realização das entrevistas
- 31/01/2025 – Divulgação do resultado final

#### 2. OBJETIVO

Constitui-se objeto do presente documento a Seleção de Pessoal para provimento de profissionais para atuar no CETT/UFG conforme especificado no Anexo I.

**2.1** O Processo Seletivo Simplificado a que se refere o presente Edital será coordenado e executado pelo Departamento de Recursos Humanos da Fundação RTVE.

**2.2** O candidato selecionado no presente Processo Seletivo Simplificado será contratado em regime de bolsas conforme regimento da Universidade Federal de Goiás UFG, com dedicação entre 20 horas

à 40 horas semanais a depender da vaga de acordo com o ANEXO I e à disposição da Fundação RTVE, com possibilidade de trabalho nos três turnos (matutino, vespertino e/ou noturno).

**2.3** O candidato selecionado será admitido para desempenhar as tarefas funcionais que estão descritas no Anexo I.

### **3. REQUISITOS**

**3.1** Para participar do presente Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá atender todos os requisitos a seguir:

- a)** Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b)** Ter idade mínima de 18 anos;
- c)** Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d)** Provar quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;

**3.1.1** O candidato deverá comprovar sua escolaridade por meio da apresentação de diploma de conclusão devidamente registrado no MEC;

**3.1.2** O candidato deverá comprovar sua experiência profissional por meio da apresentação de um dos seguintes documentos:

- a)** Exercício da atividade em empresa/instituição privada: apresentação de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo a parte de identificação do candidato e do registro do empregador (com início e fim, se for o caso) ou declarações (com logomarca da empresa, assinatura e carimbo, data de início e fim do vínculo, se for o caso) com a função desempenhada pelo candidato.
- b)** Exercício da atividade em empresa/instituição pública (profissional ou estágio): apresentação de declaração assinada ou certidão de tempo de serviço, que informe o período (com início e fim, se for o caso) e/ou recibo de pagamento (contracheque) do mês de admissão e do último mês trabalhado. Todos estes comprovantes devem ter especificadas a função desempenhada e a área de lotação/atuação de acordo com a exigência do cargo.
- c)** Exercício da atividade/serviço prestado como autônomo: apresentação do contrato de prestação de serviços (com data de início e fim) ou recibo de pagamento autônomo – RPA, neste último caso, com a apresentação do primeiro e do último mês recebido, acrescido de declaração do contratante que informe o período (com início e fim, se for o caso). Todos estes comprovantes devem ter especificado a função desempenhada e a área de lotação/atuação, de acordo com a exigência do cargo.

### **4. INSCRIÇÃO**

**4.1** Antes de se inscrever no Processo de Seleção, o candidato deverá ler

atentamente o Edital para certificar-se de que preenche todos os requisitos e atribuições das vagas em aberto.

**4.2** Para fazer sua inscrição, o candidato deverá acessar o site <https://gt-prd-pc.lgcloud.com.br/Vagas/rtve/portaldocandidato> no período previsto no cronograma do presente edital.

**4.3** O Candidato deverá preencher o currículo atentando-se para as especificidades e informações acerca da vaga para a qual está se candidatando.

**4.4** O Candidato deverá armazenar o login e senha de acesso à plataforma para futuras inscrições e/ou atualização de dados.

**4.5** Quanto da realização da inscrição, o candidato assume, sob as penas da lei, conhecer as instruções especificadas no Processo de Seleção e possuir os demais documentos comprobatórios conforme edital.

**4.6** As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a área de Gestão de Pessoas da Fundação RTVE do direito de excluir do processo aquele que não preencher o currículo de forma correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

**4.7** A Fundação não se responsabiliza por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos externos à infraestrutura do sistema da Fundação.

**4.8** Após a submissão (envio) da proposta, não será permitido nenhum tipo de alteração por parte do candidato.

## **5. ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**5.1** Os candidatos ao presente processo seletivo serão avaliados em 2 (duas) etapas:

1ª etapa: Análise Curricular

2ª etapa: Entrevista Técnica

**5.2** Considerando as normas de segurança sanitária decorrentes do combate a pandemia do Coronavírus (Covid19), parte do processo de seleção será realizado de forma online.

**5.3** É dever do candidato acompanhar as etapas do processo de seleção pelo site <https://rtve.org.br/processosseletivos/>.

**5.4** Os candidatos serão convocados para as etapas de seleção prioritariamente por meio do site <https://rtve.org.br/processosseletivos/> e em casos excepcionais pelos meios de contato informados na inscrição.

**5.5** A entrevista e os testes psicotécnicos poderão ser realizados de forma presencial, porém respeitando todos os quesitos de segurança e cuidados.

**5.5.2** A seleção do candidato aprovado será realizada pela comissão indicada no item 6.1, observados os requisitos deste capítulo.

## 6. COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1 A comissão de seleção será composta por:

- Um ou dois representantes do CETT e/ou por um representante da Fundação RTVE.

## 7. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

## 8. DA CONTRATAÇÃO

8.1 O(a) candidato(a) selecionado pela comissão de seleção será convocado por intermédio dos meios de contato indicados no ato da inscrição para preenchimento da vaga ofertada neste edital.

8.1.2 O candidato selecionado no presente Processo Seletivo Simplificado será contratado em regime de bolsa conforme regimento da Universidade Federal de Goiás UFG, com dedicação entre 20 horas à 40 horas semanais a depender da vaga de acordo com o ANEXO I e à disposição da Fundação RTVE, com possibilidade de trabalho nos três turnos (matutino, vespertino e/ou noturno) conforme Anexo I.

8.1.3 O candidato poderá ter sua jornada de trabalho alterada conforme a necessidade, oportunidade, conveniência, disponibilidade financeira e contratual da Fundação RTVE.

8.1.4 O candidato selecionado receberá a remuneração conforme indicado no Anexo I, possuindo seus direitos resguardados de acordo com a legislação trabalhista.

8.2 A contratação do candidato selecionado será feita conforme as necessidades da Fundação RTVE.

8.3 Para a admissão no quadro de empregados da Fundação RTVE, o candidato selecionado nesta seleção deverá:

- a) Ter sido selecionado pela Comissão de Seleção indicada no item 6.1 deste Processo Seletivo Simplificado;
- b) Entregar a documentação admissional no prazo estabelecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Fundação RTVE;
- c) Ser considerado apto nos Exames Pré-Admissionais (exames médico e clínico) solicitados pelo Serviço Médico da Fundação RTVE;
- d) Atender a todas as convocações realizadas pela Fundação RTVE durante o processo admissional.

8.4 O contrato de trabalho do candidato selecionado neste Processo

Seletivo Simplificado será celebrado pelo período de experiência de 45 (quarenta e cinco) dias, prorrogável automaticamente uma vez por igual período, caso não haja manifestação em contrário por nenhuma das partes. Na hipótese de continuidade do contrato, após a data final do período de experiência, o contrato vigorará por prazo indeterminado.

## **9. TERMO DE CONSENTIMENTO PARA O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS NO RECEBIMENTO DE CURRÍCULOS**

- 9.1** Em conformidade com a Lei nº 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), com a finalidade de proteger os direitos fundamentais de liberdade, de intimidade, de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, o candidato que se inscrever ao presente processo seletivo declara o seu **CONSENTIMENTO LIVRE E INEQUÍVOCO**, para que seus dados pessoais sejam tratados pela **FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL - FUNDAÇÃO RTVE**, sendo ela a **CONTROLADORA** dos dados informados pelo candidato.
- 9.2** O candidato (titular de dados pessoais) ao enviar seu currículo por meio do e-mail **DECLARA**, expressamente, o seu **CONSENTIMENTO**, tendo plena ciência dos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento, **CONCORDANDO** que seus dados pessoais sejam tratados para a finalidade única e exclusiva de realizar as ações relacionadas ao recebimento de currículo, sua avaliação e seleção em processo seletivo e para a contratação, caso seja selecionado, declarando ainda ter conhecimento da Lei nº 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
- 9.3** Os membros da comissão de seleção indicada no item 4, declararam ter ciência da Lei nº 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e se comprometeram a cumprir integralmente o seu conteúdo usando os dados dos candidatos somente para os fins deste processo seletivo, estando cientes da possibilidade de sanções de ordem cível, criminal e trabalhista em caso de descumprimento da aludida Lei.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1** A inscrição no presente processo seletivo implicará na aceitação do candidato às normas para o Processo de Seleção Pública, contidas neste Edital e em outros meios que vierem a ser publicados, sem direito algum à compensação decorrente da anulação ou do cancelamento de sua inscrição, da eliminação no processo ou, ainda, do seu não aproveitamento por falta de vagas ou por inobservância dos ditames e dos prazos fixados.

**10.2** A inexatidão de informações, declarações falsas ou irregulares em quaisquer documentos, ainda que verificada posteriormente, eliminará o

candidato do processo, anulando-se todos os atos, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível e/ou penal.

**10.3** Não serão fornecidas cópias de documentos, atestados, certificados ou certidões relativas às avaliações dos candidatos.

**10.4** Qualquer irregularidade cometida por pessoa envolvida no processo, constatada antes, durante ou depois de sua realização, será objeto de inquérito administrativo e/ou policial nos termos da legislação pertinente, estando a pessoa sujeita às penalidades previstas na respectiva legislação.

**10.5** Sempre que necessário, o Departamento de Recursos Humanos da Fundação RTVE divulgará normas complementares sobre o processo seletivo no site: <https://rtve.org.br/processosseletivos/> .

**10.6** Os casos omissos neste Edital, referentes a este processo seletivo, serão resolvidos pelo Departamento de Recursos Humanos da Fundação RTVE, de acordo com as suas atribuições.

**10.7** Informações complementares poderão ser obtidas exclusivamente pelo telefone (62) 3626-1711 ou pelo Whatsapp (62) 9853-1427.

Goiânia – GO, 17 de janeiro de 2025.



Assinatura do Responsável

## ANEXO I

### CARGO, ATRIBUIÇÕES, REQUISITOS E FORMAÇÃO, VAGAS, TURNO, REMUNERAÇÃO E LOCAL DE ATUAÇÃO

LOCAL DE ATUAÇÃO	CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS	FORMAÇÃO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES	CARGA HORÁRIA	TURNO	VALOR
CETT (Remoto)	Bolsista - Desenvolvedor Web Junior Django	1	Graduação em andamento na área de Tecnologia da Informação ou áreas afins	Conhecimentos obrigatórios: Conhecimento em desenvolvimento de sistemas usando Django. Conhecimentos desejáveis: Linux, Github, Docker, SSH, Laravel, VueJS, Nodejs, React Native, Flutter, Analise de Sistemas, Engenharia de requisitos. Leitura em inglês.	Atuar no desenvolvimento de sistemas. Elaborar documentação de engenharia de software, diagramas e cronogramas. Atuar nas aplicações de boas práticas para o melhoramento contínuo dos sistemas desenvolvidos. Executar demais atividades correlatas com a função.	25h/semanais	Diurno	R\$ 1.900,00
CETT (Presencial)	Bolsista - Analista de BI	1	Graduação Completa em Áreas de Tecnologias ou Afins (desejável conhecimentos em Ciência de Dados)	Experiência em extração de dados de bancos de dados e APIs para ambientes centralizados. Habilidade avançada em desenvolvimento de painéis e relatórios no Power BI, com proficiência nas linguagens M e DAX. Capacidade de identificar e documentar regras de negócios para suporte à tomada de decisão. Conhecimentos em desenvolvimento de pipelines de dados utilizando Power Query. Experiência em monitoramento da integridade e confiabilidade de dados. DESIAVEL: Experiência (profissional ou acadêmica) com levantamento de requisitos e análise de negócios. Conhecimento em práticas e técnicas de Business Intelligence para insights estratégicos. Familiaridade com metodologias Ágeis (Scrum, Kanban) para gestão de projetos. Experiência prévia em automação e integração de dados utilizando ferramentas ETL. Capacidade de comunicação clara e objetiva para interação com stakeholders e equipes multidisciplinares.	Extração de Dados: Banco de Dados e APIs para ambientes centralizados. Painéis e Relatórios: Power BI com utilização avançada das linguagens M, DAX e insights estratégicos. Levantamento de Requisitos: Identificação de Regras de Negócio para Tratamento de Decisão. Automações Inteligentes: Desenvolvimento de pipeline de dados com Power Query. Monitoramento de Integridade e Confiabilidade de Dados.	40h/semanais	Diurno	R\$ 5.500,00
CETT (Remoto)	Bolsista - Desenvolvedor Web Laravel/VueJS	1	Graduação completa ou em andamento na área de Tecnologia da Informação ou áreas afins	Conhecimentos obrigatórios: Conhecimento em desenvolvimento de sistemas usando Laravel e VueJS. Conhecimentos desejáveis: Linux, Github, Docker, SSH, Nodejs, React Native, Flutter, Analise de Sistemas, Engenharia de requisitos. Leitura em inglês.	Atuar no desenvolvimento de sistemas. Elaborar documentação de engenharia de software, diagramas e cronogramas. Atuar nas aplicações de boas práticas para o melhoramento contínuo dos sistemas desenvolvidos. Executar demais atividades correlatas com a função.	40h/semanais	Diurno	R\$ 5.500,00
CETT (Remoto)	Bolsista - Desenvolvedor Web Junior Laravel/VueJS	1	Graduação completa ou em andamento na área de Tecnologia da Informação ou áreas afins	Conhecimentos obrigatórios: Conhecimento em desenvolvimento de sistemas usando Laravel e VueJS. Conhecimentos desejáveis: Linux, Github, Docker, SSH, Nodejs, Django, React Native, Flutter, Analise de Sistemas, Engenharia de requisitos. Leitura em inglês.	Atuar no desenvolvimento de sistemas, aplicativos e portais, elaborar documentação de engenharia de software, diagramas e cronogramas. Atuar no desenvolvimento, implantação, manutenção e suporte. Atuar nas aplicações de boas práticas para o melhoramento contínuo dos sistemas desenvolvidos. Executar demais atividades correlatas com a função.	25h/semanais	Diurno	R\$ 1.900,00
CETT (Remoto)	Bolsista - Analista de Testes	1	Graduação completa ou em andamento na área de Tecnologia da Informação ou áreas afins	Experiência com metodologias de teste (casos de teste, funcional, regressão, automação). Conhecimento em engenharia de software e análise de requisitos. Familiaridade com ferramentas de testes (Selenium, JIRA, TestLink ou Cypress).	Planejar, criar e executar casos de teste com base nos requisitos do sistema. Identificar, documentar e acompanhar a resolução de bugs e inconsistências. Colaborar com equipes de desenvolvimento e QA para garantir a qualidade dos produtos. Automatizar testes para otimizar processos e garantir repetibilidade. Garantir que os produtos atendam aos padrões de qualidade e requisitos de negócio antes da entrega.	30h/semanais	Diurno	R\$ 5.500,00
CETT (Presencial)	Bolsista - Analista de UX/UI	1	Graduação em Design e Áreas de Tecnologias ou Afins: Ciência da Informação e Tecnologia da Informação.	Experiência em gestão de projetos e times de design de experiência do usuário; organização de projetos de design; conhecimentos de métodos de avaliação de usabilidade; proficiência em FIGMA e ferramentas de prototipagem de produtos digitais; Avaliação de KPIs de performance de produtos digitais; domínio de princípios de design: composição, harmonia, tipografia, cores e gestalt. Experiência em elaboração de documentação e relatórios de projeto.	Coordenador projetos de UX dos produtos digitais do CETT; elaborar estudos, layouts e mock-ups de projetos; coordenar time de design em conjunto com time de DEVs; planejar e documentar o desenvolvimento de novos produtos digitais (apps, website, serviços, etc.)	30h/semanais	Diurno	R\$ 5.500,00
CETT (Remoto)	Bolsista - Analista Junior de UX/UI	1	Graduação em Design e Áreas de Tecnologias ou Afins: Ciência da Informação e Tecnologia da Informação.	Capacidade de aplicar conceitos de UX/UI; conhecimentos de métodos de avaliação de usabilidade; proficiência em FIGMA e ferramentas de prototipagem de produtos digitais; domínio de princípios de design: composição, harmonia, tipografia, cores e gestalt.	Elaborar estudos, layouts e mock-ups de projetos; levantamento de requisitos; prototipação e wireframe; replicar telas com base em modelo; acompanhamento de demandas e documentação de projetos.	30h/semanais	Diurno	R\$ 2.900,00